



Art. 103

Ata da reunião do Júri

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional- área de atividade – Coveiro, a afetar ao Setor de Tesouraria, Aproveitamento, Património – Subunidade Orgânica da Contabilidade -Ref.ª A

Análise das Candidaturas-Admissão e Exclusão de Candidatos

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas, no edifício sede do Município de Mangualde, reuniram os membros do Júri do procedimento concursal supracitado, nomeados por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 33-RH/2024, de 18/04/2024, a saber: Pedro Miguel Gonçalves Rodrigues - Presidente; Miguel António Alves Assunção, vogal suplente, em substituição do 1.º vogal efetivo, José Luís Tavares Henriques, por motivo de férias e Ana Mafalda Henriques Costa, vogal suplente, em substituição do 2.º vogal efetivo, em substituição do 2º Vogal efetivo, Pedro Marques Correia, ausente por motivo de férias.-----

A presente reunião teve por objetivo analisar as candidaturas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios fixados no aviso de abertura.-----

Foram analisadas 8 (oito) candidaturas, ordenadas por ordem de entrada, tendo o Júri verificado que nem todos os candidatos preenchem os requisitos de admissão, enunciados naquele aviso, publicado na BEP, datado de 18/07/2024, ficando, assim constituída a lista de candidatos admitidos/excluídos por ordem alfabética. -----

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)

Afonso Alexandre Pereira Rodrigues
Daniel Albuquerque Luís
Ernesto Jorge Sarmento Madeira
Fernando Almeida Ferreira
José Fernando Carvalho Duarte
Lucas José Mendes Neves
Nuno Daniel Paralta Fernandes

CANDIDATOS EXCLUÍDOS (por ordem alfabética)

Evandro Ruggeri Resende Linhares

FUNDAMENTOS DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:-----

O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidaturas, verificou que o candidato, Evandro Ruggeri Resende Linhares, que propõe excluir, não formalizou corretamente a candidatura uma vez que não apresentou certidão de equivalência de estudos portuguesas de acordo com o estabelecido no ponto 7.2.1 do Aviso de Abertura -----
Assim, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

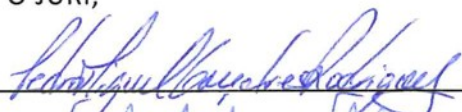
Findo tal prazo, o júri reunirá, novamente, para apreciar as reclamações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, bem como para dar início à aplicação dos métodos de seleção, definidos em ata de 14/05/2024, procedendo à marcação da data, hora e local da realização da Prova Prática de Conhecimentos.-----

Mais deliberou o Júri que a lista dos candidatos admitidos/excluídos deverá ser publicitada em local público e na página da Internet do Município.-----

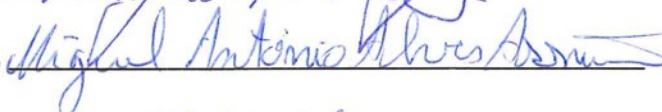
E por não haver mais assuntos a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri presentes. -----

O JÚRI,

Pedro Miguel Gonçalves Rodrigues - Presidente,



Miguel António Alves Assunção – Vogal Suplente,



Ana Mafalda Henriques Costa – Vogal Suplente,

